



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras
Controle de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022

Processo nº 26.450/2022

Pregão Eletrônico nº: 055/2022

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI/ Coordenação Material e Patrimônio - CMP/ Núcleo de Sistema de Registro de Preço – SRP.

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR.

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação **EDIVALDO SANTOS FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 436552035 SSP/BA e CPF nº 656.448.675-87, no uso da atribuição que lhe confere **Decreto Municipal nº 21.621 de 04 de Janeiro de 2022**, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 055/2022**, em **20/09/2022**, processo administrativo nº **26.450/2022**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº **26.450/2022** e no **EDITAL nº 055/2022**, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação futura de pessoa jurídica especializada fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento: Ata com vigência de 12 meses, de acordo as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

Item	Descrição/Especificação	U.F	Marca	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Valor Unit.	Valor Total
1.1	FEIJÃO tipo 1, carioquinha, embalagem de 1 quilo, transparente, contendo: dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms	Kg	TIZU	150	1.500	R\$ 6,68	R\$ 10.020,00
1.2	FEIJÃO PRETO tipo 1, embalagem de 1Kg, transparente, contendo: dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms.	Kg	CHEEF	150	800	R\$ 5,01	R\$ 4.008,00
1.3	ARROZ tipo I, parbolizado, embalagem de 1Kg, em polietileno, contendo: dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms.	Kg	BLUE SOFT	150	2.000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
1.4	ACUCAR cristalizado, Embalagem de 1Kg. Sacarose de cana-de-açúcar, na cor Branco, de primeira qualidade. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Kg	LMV	150	1.500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
1.5	CAFE torrado e moído, empacotado automaticamente a vácuo (sem contato manual). Embalagem com 250g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a Portaria 377/99 - ANVISA e selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	LOZANGO	50	500	R\$ 34,00	R\$ 17.000,00
1.6	FARINHA de mandioca seca, de primeira qualidade, classe branca e fina, beneficiada, contendo endereço do fabricante ou empacotador, contendo data de fabricação e prazo de validade.	Kg	KI-SABOR	120	1.200	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
1.7	MACARRÃO espaguete com sêmola, embalagem plástica resistente e transparente c/ 500g, com dizeres e rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	SARLONI	60	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
1.8	MOLHO DE TOMATE Especificação: Molho de tomate, tradicional, contendo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pct	QUERO	25	250	R\$ 1,24	R\$ 310,00
1.9	FARINHA de milho- em flocos, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, condicionada em fardos de 10 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	Kg	SINHA	30	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00



PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA

MARIA ELZA NERES SOUSA
BARRETO
FIRFI 126812143000191

Assinado de forma digital por
MARIA ELZA NERES SOUSA
BARRETO EIRELI:26812143000191
Data: 2022.10.06 14:28:07 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

1.10	MANTEIGA pura com sal. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	Kg	NATVILLE	25	250	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
1.11	ÓLEO de soja de primeira, 100% natural, comestível, extrato refinado, peso líquido 900ml, embalagem com dizeres de data de fabricação e prazo de validade, identificação do produto, marca do fabricante, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Lts	LIZA	36	360	R\$ 8,50	R\$ 3.060,00
1.12	SAL REFINADO , iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – emb. 1kg	Kg	SOUTO	6	60	R\$ 1,02	R\$ 61,20
1.13	BISCOITO cream cracker embalagem contendo: dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/ms.biscoito salgado, tipo cream cracker, sem gorduras trans. pacote c/ 400g, embalagem individual.	Pct	ALCOBAÇA	55	550	R\$ 5,00	R\$ 2.750,00
1.14	PÃO DE LEITE - consistência macia, máximo de um dia de fabricação, embalagem transparente.	Kg	BAHIA	40	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
1.15	CARNE DE CHARQUE - De primeira qualidade - Magra, sem aparas, contendo no máximo 5% de gordura igualmente distribuída, apresentando cor e cheiro característico, devendo ser prensada e acondicionada a vácuo com especificação da data de fabricação e prazo de validade. (embalagem de 1Kg) - Deverá conter o registro de MA e inspecionada pelo SIF, dados do fabricante	Kg	BERTINI	50	500	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00
1.16	CARNE bovina de segunda de qualidade (acém sem osso), resfriada sem osso, deverá ser entregue limpa, baixo teor de gordura, com no máximo 5% de gordura, igualmente distribuída pela peça, apresentando cor vermelha brilhante, consistência firme e elástica - Data de fabricação e data de validade.	Kg	FRIBOI	250	2.500	R\$ 27,00	R\$ 67.500,00
1.17	CARNE DE FRANGO , (coxa e sobrecoxa), congelada, sem acúmulo de líquido, selo de inspeção sanitária e data de validade, rotulado com pacote de 1Kg.	Kg	REAL	80	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
1.18	CARNE DE PEIXE - Tipo filé de tilápia congelado, produto cru com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; limpo isento de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, gorduras, tendões e etc; resfriado. embalado a vácuo ou saco plástico transparente e atóxico em pacotes de 1Kg.	Kg	COSTA SUL	75	750	R\$ 18,00	R\$ 13.500,00



PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA
GOVERNO MUNICIPAL

MARIA ELZA NERES SOUSA
BARRETO
EIRELI:26812143000191

Assinado de forma digital por
MARIA ELZA NERES SOUSA
BARRETO EIRELI:26812143000191
Dados: 2022.10.06 14:28:36 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

	Na embalagem deveram estar contidos externamente os dados de identificação do produto, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e demais legislações pertinentes vigentes.						
1.19	CARNE SUÍNA - tipo lombo, em peça inteira, congelado, sem osso, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo: dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms.	Kg	FRIBOI	75	750	R\$ 12,00	R\$ 9.000,00
1.20	LINGUIÇA MISTA ; fresca, de 1ª qualidade, preparada com carne mista; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em embalagem apropriada de 1Kg. na embalagem deveram estar contidos externamente os dados de identificação do produto, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e demais legislações pertinentes vigentes.	Kg	NATURAVES	80	800	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
1.21	OVOS de galinha, branco, tamanho comercial, classe A, de 1º qualidade, embalagem com identificação do nome e endereço do fornecedor.	Dz	SOMAYA	50	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
1.22	BATATA Inglesa, in-natura, tamanho grande ou médio, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação, de aparência fresca.	Kg	IN-NATURA	60	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
1.23	CEBOLA branca in-natura, tamanho médio a grande, casca inteira sem fungos, consistência firme, sem indício de germinação.	Kg	IN-NATURA	60	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
1.24	ABOBORA , de primeira qualidade, tamanho médio, com casca, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação, de aparência fresca embalagem de 1 Kg.	Kg	IN-NATURA		600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
1.25	CENOURA , de primeira qualidade, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação, sem rugas, rachaduras e cortes, de aparência fresca e de cor laranja vivo.	Kg	IN-NATURA	60	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
1.26	PIMENTÃO in-natura de primeira qualidade, livre de fungos, consistência firme, íntegros, tamanho de médio a grande.	Kg	IN-NATURA	50	350	R\$ 3,00	R\$ 1.050,00
1.27	CHUCHU , primeira qualidade, tamanho médio, com casca, sem fungos, consistência firme, e sem início de germinação, sem rugas rachaduras e cortes, de aparência fresca.	Kg	IN-NATURA	35	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

1.28	REPOLHO VERDE , in-natura, de primeira qualidade, livre de fungos, consistência firme, tamanho de médio a grande, de aparência fresca.	Kg	IN-NATURA	50	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
1.29	BETERRABA , de primeira qualidade, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação, sem rugas, rachaduras e cortes, de aparência fresca e de cor vermelho vivo.	Kg	IN-NATURA	50	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
1.30	QUIABO in-natura de primeira qualidade, livre de fungos, consistência firme, íntegros, tamanho de médio a grande.	Kg	IN-NATURA	30	350	R\$ 3,00	R\$ 1.050,00
1.31	TOMATE longa vida, nacional de qualidade, tamanho médio ou grande, consistência firme, pele lisa, livre de fungos.	Kg	IN-NATURA	35	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
1.32	ALHO – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	NOBRE	60	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
1.33	COLORAL de primeira qualidade, embalagem individual transparente com 100g, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	TEMPERO SABOR	15	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
1.34	COMINHO em pó, classe A, embalagem individual transparente de 100g, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	TEMPERO SABOR	4	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
1.35	TEMPERO PRONTO - tempero em pó contendo sal, alho, cebola, salsa e outros condimentos. Em embalagens de 300g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms.	Kg	TEMPERO SABOR	4	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
Valor /total =>						R\$ 228.999,20	

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: FEIJÃO ESTRELAR		
CNPJ: 26.812.143/0001-91	RAZÃO SOCIAL: MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI	
ENDEREÇO: RUA CATÃO FERRAZ, Nº 226 -CENTRO		
CIDADE: VITÓRIA DA CONQUISTA	UF: BA	CEP: 45.040-015
TELEFONE: 77-3424-6460		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: feijaoestrelar@yahoo.com.br		
REPRESENTANTE: MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO		
RG Nº 07.707.879-91	ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-BA	CPF Nº 003.283.215-08

Ata 113/2022 - Edital PE SRP nº 055/2022
 Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
 Fone: (77) 3424-8925 – Controle SRP
 CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
 srppmvc@gmail.com
 www.pmvc.ba.gov.br


 PREFEITURA
 VITÓRIA DA
 CONQUISTA
 GOVERNO PARA PESSOAS

MARIA ELZA NERES SOUSA
 BARRETO
 EIRELI:26812143000191

Assinado de forma digital por MARIA
 ELZA NERES SOUSA BARRETO
 EIRELI:26812143000191
 Data: 2022.10.06 14:20:10 -02'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras
Controle de Registro de Preços

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e *cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.*

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto nº 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 07/10/2022 tendo validade até 07/10/2023, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 07, de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA


EDIVALDO SANTOS FERREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
SEMG

**MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO
EIRELI**

MARIA ELZA NERES
SOUSA BARRETO
EIRELI:26812143000191

Assinado de forma digital por
MARIA ELZA NERES SOUSA
BARRETO EIRELI:26812143000191
Dados: 2022.10.06 14:30:20 -03'00'

MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO
CPF Nº 003.283.215-08



PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

